



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000632
Data e Hora de Emissão
06/06/2025 12:10:43
Código de Verificação
[REDACTED]

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.621.001/0001-57** Inscrição Municipal: **1.503.987-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **CLINICA VETERINARIA XATO JACAREPAGUA LTDA**
Nome Fantasia: **VETERINARIA XATO JACAREPAGUA** Tel.: **(21) 9923-0842**
Endereço: **ETR DE JACAREPAGUA 6943 - ANIL - CEP: 22765-270**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **angelomanda@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENISE DE OLIVEIRA BASTOS**
Endereço [REDACTED] Tel. [REDACTED]
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: [REDACTED]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sorologia 4DX
Aplicação de Cerenia

VALOR DA NOTA = R\$ 331,00

Serviço Prestado

05.01.01 - Medicina veterinária

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.